



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Ofício Pregão nº 22/2019
Pregão Presencial nº 06/2019

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2019.

Prezado Fornecedor,

Tratam-se de pedidos de esclarecimentos referente ao Pregão Presencial supramencionado, conforme segue:

1 - Edital exige: "Monitor de Video LED) Padrão Widescreen; Área visível diagonal mínima de 19,5". (dezenove e meio polegadas); 01 (uma) entrada do tipo VGA de 15 pinos, compatível com o computador ofertado; 01 (UMA) ENTRADA DO TIPO HDMI OU DISPLAYPORT, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO..."

O nosso equipamento dispõe da seguinte solução: "01 (uma) entrada do tipo vga de 15 pinos, compatível com o computador ofertado; 01 (uma) entrada do tipo dvi, compatível com o computador ofertado" Esta solução será plenamente aceita?

Resposta: Em atendimento ao questionamento informo que conforme especificação técnica, será aceito para Monitor de Vídeo, 01 (UMA) ENTRADA DO TIPO **HDMI OU DISPLAYPORT**, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO, além de 01 (uma) entrada do tipo VGA de 15 pinos, compatível com o computador ofertado.

2 - Em relação aos monitores pedido será aceito, monitor com VGA, DVI-D, acompanhado de adaptador DVI-D hdmi ou DVI-D Display port ?

Resposta: Conforme descrito na Especificação Técnica, em Condições Gerais: "Os equipamentos deverão ser entregues com todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos, seguindo os padrões de exigências atuais, **não sendo aceito adaptadores**".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

3 – Referente ao item 02 do Termo de Referência consta “ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA BIVOLT - CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO ANEXO”. Empresa questiona onde poderá encontrar o descritivo técnico.

Resposta: Foi verificado que deixou de constar o descritivo técnico no Edital, informações estas, que implicarão e influenciarão diretamente na elaboração das propostas, motivo pelo qual o Edital deverá ser republicado, reabrindo-se os prazos anteriormente estabelecidos, de acordo com o Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, inserindo o descritivo técnico do equipamento a ser adquirido.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira